



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 11614, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Delega competências ao Diretor da Faculdade Nacional de Direito – FND/CCJE e sua substituta.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Art. 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências ao Professor **Flavio Alves Martins**, matrícula SIAPE nº 2174912, ocupante do cargo de Diretor da Faculdade Nacional de Direito FND/CCJE, conforme Portaria nº 4688, de 12 de novembro de 2009, e, na sua ausência, à Professora Ana Lucia Sabadell da Silva, matrícula SIAPE 1495516, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 4798, de 23 de novembro de 2009.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO
Reitor da UFRJ



Profº Antonio José Ledo Alves da Cunha
Vice-Reitor
Siape: 7360966/UFRJ

UFRJ-Seção de Publicações

Publicado no BUFRJ nº 06

Data: 07 / 01 / 2013